



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2019 COREM 3ª Região

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Relatório de Gestão do exercício de 2019

Relatório de Gestão do exercício de **2019**, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da DN TCU n.º 178, de 23 de outubro de 2019, da Portaria TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019, da DN TCU n.º 182, de 19 de março de 2020, bem como de orientações do sistema de prestação de contas (e-Contas) e das orientações da Portaria COFEM nº 02/2020, de 14 de janeiro de 2020.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul

JULHO DE 2020.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

LISTA DE SIGLAS

AGE	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGO	ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CCPM	CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
CDC	COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CEP	COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL
CFAP	COMISSÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
CGSBM	COMITÊ GESTOR DO SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS
CLN	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
CNPC	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
COFEM	CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA
COFEP	COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
COREM	CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
COREM 1R	CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO
COREM 2R	CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO
COREM 3R	CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO
COREM 4R	CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO
COREM 5R	CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 5ª REGIÃO
COREM 6R	CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 6ª REGIÃO
CRT	CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CTC	COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
DOU	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
ENEMU	ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE MUSEOLOGIA
FNM	FORUM NACIONAL DE MUSEUS



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

IBRAM	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
ICOM	CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS
LAI	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
MEI	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
MINC	MINISTÉRIO DA CULTURA
MRT	MUSEÓLOGO RESPONSÁVEL TÉCNICO
PNM	POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS E NA
PNSM	PLANO NACIONAL SETORIAL DE MUSEUS
PNEM	POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO MUSEAL
SBM	SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS
SWOT	STRENGTHS, WEAKNESSES, OPPORTUNITES AND THREATS (FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS)
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TI	ÁREA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UNE	UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UPC	UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

QUADROS

QUADRO 01 - Cursos de graduação e Pós-graduação [mestrado e doutorado] em Museologia instalados na Região..25

QUADRO 02 - Quantificação de pessoas físicas registradas por categoria [I, II, III].....25

QUADRO 03 - Quantificação de pessoas Jurídicas registradas25



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Sumário

GOVERNANÇA

Mensagem do dirigente máximo da unidade	7
1 Visão geral organizacional e ambiente externo	8
1.1 O que a UPC faz e quais são as circunstâncias em que ela atua?.....	8
1.2 Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.....	8
1.3 Breve histórico da Entidade.....	9
1.4 Estrutura Organizacional.....	10
1.5 Membros do COREM 3R 2019.....	11
1.6 Modelo de negócio: Valor Público da atividade do COREM 3R.....	20
2 Planejamento Estratégico e Governança	21
2.1 Principais objetivos estratégicos.....	21
2.2 Planos para implementar as prioridades estratégicas.....	22
3 Resultados da gestão 2019.....	23
1.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos às prioridades da gestão.....	23
1.2 Principais programas e projetos/iniciativas.....	23
4 Conformidade e eficiência da gestão.....	24
5 Demonstrações contábeis	26



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

GOVERNANÇA

Mensagem do dirigente máximo da unidade

O presente relatório tem por objetivo apresenta as atividades realizadas pela Diretoria do Conselho Regional de Museologia no exercício de 2019, em atendimento ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas Decisões, Portarias e Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e nas orientações do Conselho Federal de Museologia.

A gestão de 2019 buscou, em primeiro lugar, exercer seu papel fundamental de fiscalização do exercício profissional, reconhecendo a limitação de sua atuação devido à escassez de recursos financeiros e humanos. A disponibilização de informações sobre a gestão por meio do site, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, bem como a divulgação de ações, atividades e eventos promovidos pelo Conselho por meio das redes sociais, também foram objetivos da gestão. Além disso, o COREM 3ª Região buscou a aproximação com os cursos de Museologia do estado do Rio Grande do Sul com a comunidade museológica em geral, participando de uma série de eventos onde podemos informar sobre o campo de atuação do Conselho e divulgar a legislação referente ao exercício da profissão de museólogo, buscando sempre a valorização do profissional e a qualificação das instituições museológicas.



Daniela Amaral - Presidente COREM 3R



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

1 Visão geral organizacional e ambiente externo

Neste capítulo, serão apresentadas as informações que identificam a unidade prestadora da conta (missão e visão), a estrutura organizacional, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios.

1.1 O que a UPC faz e quais são as circunstâncias em que ela atua?

O Conselho Regional de Museologia COREM 3ª Região, com sede e fórum na cidade de Porto Alegre e jurisdição em todo o Estado do Rio Grande do Sul, consoante a Lei n.º 7.287, de 18 de dezembro de 1984 e regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15 de outubro de 1985, é um órgão de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. O COREM 3ª Região tem por finalidade o registro, a orientação, a disciplina e a fiscalização do exercício da profissão de Museólogo, entre outras competências.

Denominação completa: Conselho Regional de Museologia 3ª Região. Denominação abreviada: COREM 3ª REGIÃO.

Natureza jurídica: Autarquia Federal. CNPJ: 91.122.762/0001-16.

Principal atividade: Fiscalização do exercício profissional de Museólogo /Código: 9412-0/00. Telefones de contato: (051) 9 8625-1483 – Daniela do Amaral e/ou (051) 9 9606-5116 – Sibelle Barbosa

Endereço eletrônico: corem3r@gmail.com Página na Internet: <http://www.corem3.org.br/>

Endereço postal provisório: Av. Padre Cacique, 891 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90810-240

1.2 Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

O Conselho Regional de Museologia 3ª Região tem por finalidades: apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia; funcionar como órgão consultivo do Governo no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Museólogo; efetuar o registro dos Museólogos, expedindo a carteira profissional; julgar reclamações e representações acerca dos serviços de registro e das infrações previstas na legislação, bem como fiscalizar o exercício da profissão.

As competências do COREM 3ª Região englobam: orientar, disciplinar e fiscalizar em toda sua jurisdição, o exercício da profissão de Museólogo e as atividades auxiliares de Museologia; fiscalizar as empresas, entidades e outras organizações que a qualquer título, prestem serviços nas áreas da Museologia; fiscalizar os cursos de graduação e pós-graduação na área da Museologia.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Missão

O COREM 3ª Região tem por finalidade proceder ao registro profissional e à fiscalização do exercício da profissão de museólogo, dentre outras atribuições cabíveis.

Visão

Ser reconhecido como uma entidade referência na valorização do profissional museólogo.

Valores

Transparência nas ações administrativas

Eficiência da fiscalização da atividade profissional do museólogo.

Verticalização nas tomadas de decisões.

Normas Relacionadas à Entidade

a) Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984 – “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo.”;

b) Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – “Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia.”;

c) Regimento interno do Conselho Regional de Museologia da 3ª Região.

1.3 Breve histórico da Entidade

Após a divulgação da criação da Lei 7.287 de 18 de dezembro de 1984 nos respectivos órgãos de comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, com a liderança da então Secretaria da Educação e Cultura do RS, que possuía a tutela de vários museus, procederam-se as tratativas para os primeiros registros de profissionais museólogos. Foi seguida a instrução do texto da Lei: “Até que sejam instalados os Conselhos Federal e Regionais de Museologia, o registro profissional será feito em órgão competente do Ministério do Trabalho”.

A escolha do Museu Júlio de Castilhos para sediar as reuniões, visando à constituição do COREM/RS, deveu-se ao fato dele ser a instituição museológica mais antiga do Estado. A Lei 7.287 determinava em seu capítulo V (Das Disposições Finais e Transitórias), no Artigo 24: “Os cursos ou escolas e as associações de Museologia, em cada Estado ou região, promoverão a constituição do primeiro Conselho Regional de Museologia”; e no inciso 1º: “Nos Estados ou regiões em que houver mais de uma entidade de Museologia, a direção dos trabalhos de eleição do primeiro Conselho Regional será exercido pela entidade mais antiga”. Foi, portanto, no Museu Júlio de Castilhos que as primeiras reuniões se deram. Ressalte-se que a constituição da Associação Rio-grandense de Museologia, já atuante em 1984, foi fator importante para congregar profissionais e acelerar os passos de criação de nosso Conselho. A experiência associativa ali vivida motivou os sócios reunidos em cursos e atividades direcionadas para a categoria que então se organizava e se afirmava.

Em encontros periódicos iam sendo abordados e resolvidos os assuntos para a legalização de nosso Conselho, cuja instalação ocorreu em 09 de dezembro de 1985. A Ata nº 001 registra a eleição da primeira Diretoria, tendo sido eleitos Luiz Inácio Franco Medeiros como Presidente e Tarcísio Antônio Taborda como Vice-Presidente. Para denominação do



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

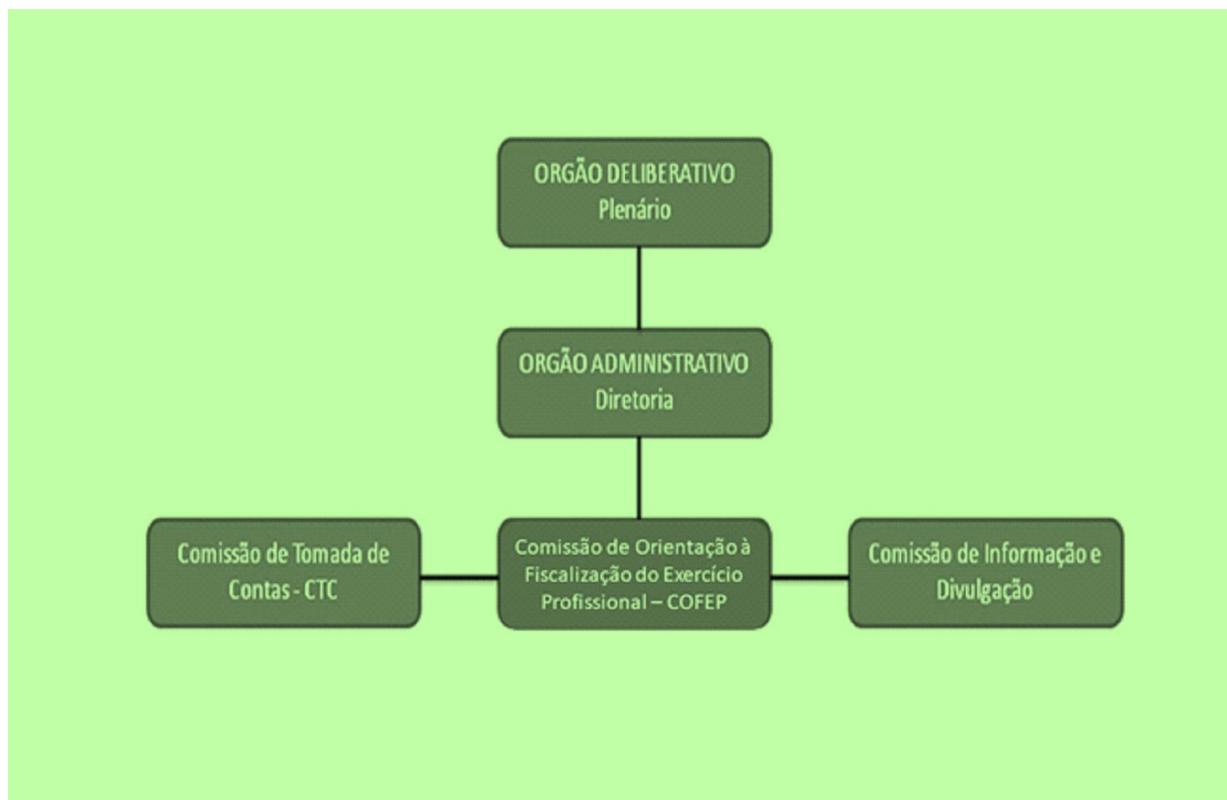
Conselho Regional de Museologia do RS foi adotada a sigla COREM/RS, que ocorreu em 05 de agosto de 1986, de acordo com a Ata n.º 002, sendo a atual sigla COREM 3ª Região.

O COREM 3ª Região passou a atender às demandas de registros profissionais, que num primeiro momento tinham sido emitidos pelo Ministério do Trabalho, sessão do RS e agora passavam a ser de sua atribuição. Os primeiros registros de profissionais de museólogos foram homologados em 10 de setembro de 1986, conforme Ata n.º003.

1.4 Estrutura Organizacional

Sistema formal de tarefas e relacionamentos de autoridade que controla como as pessoas coordenam suas ações e usam os recursos para atingir os objetivos organizacionais.

ORGANOGRAMA COM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Plenário: órgão deliberativo superior é composto por 06 membros efetivos.

Diretoria: composta por quatro membros, sendo o Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretário.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Comissão de Tomada de Contas – CTC: composta de, no mínimo, 3 (três) profissionais regularmente registrados no COREM 3ª Região, sendo, preferentemente, pelo menos um deles Conselheiro do COREM 3ª Região.

Comissão de Orientação à Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP será composta de, no mínimo, 3 (três) profissionais regularmente registrados no COREM 3ª Região, sendo, pelo menos um deles, Conselheiro do COREM 3ª Região.

Comissão de Informação e Divulgação – CID: será composta de, no mínimo, 3 (três) profissionais regularmente registrados no COREM 3ª Região sendo, preferentemente, pelo menos um deles Conselheiro do COREM 3ª Região.

A Jurisdição do COREM 3ª Região abrange o Estado do Rio Grande do Sul, totalizando 497 municípios.

1.5 Membros do COREM 3ª Região

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO	
CNPJ:	E-mail: corem3r@gmail.com
Endereço: Av. Padre Cacique, 891	Bairro: Ao lado do Portão 7 – Praia de Belas
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 90810-240	Fone/Fax: (51) 9 8625-1483
Site: http://www.corem3.org.br	Banco: Do Brasil
Agência: 0010-8	Conta Corrente Nº: 105.256-X
DIRETORIA	
PRESIDENTE	
Nome civil: DANIELA DO AMARAL DA SILVA	
Registro COREM 3ª R nº: 0203-I	Data de expedição: 29/04/2016
RG: 5053319173	CPF: 756173310-00
Endereço: Rua José do Patrocínio, 936 apto 401	Bairro: Cidade Baixa
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 90050-003	E-mail: amaral@scinternacional.onmicrosoft.com
Fone/Fax:	Celular: (051) 9 8625-1483
Obs.:	
VICE-PRESIDENTE	
Nome civil: SIBELLE BARBOSA DA SILVA	
Registro COREM 3ª R nº: 0182-I	Data de expedição: 09/03/2015
RG: 1089531543	CPF: 008.660.510-07
Endereço: Rua Boa Vista, 665	Bairro: Santa Rita
Cidade: Guaíba	Estado: RS
CEP: 92500-000	E-mail: sibellelady@gmail.com
Fone/Fax:	Celular: 51-996065116
DIRETOR(A) SECRETÁRI(A)	
Nome civil: PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA	

**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Registro COREM 3ª R nº: 0198-I.	Data de expedição: 13/11/2007
RG: 1085816931	CPF: 02108222014
Endereço: Av. do Forte 697/306	Bairro: Vila Ipiranga
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 91360-000	E-mail: priscila.museo@gmail.com
Fone/Fax:	Celular: 51 994266051
DIRETOR(A) TESOUREIRO(A)	
Nome civil: DEISE FORMOLO	
Registro COREM 3ª R nº: 0208-I	Data de expedição: 14/07/2016
RG: 7098577799	CPF: 838531540-34
Endereço: R. Cavalheiro Horácio Mônaco, 37, apto 207	Bairro: Centro
Cidade: Bento Gonçalves	Estado: RS
CEP: 95700-050	E-mail: deiseformolo@gmail.com
Fone/Fax:	Celular: (51) 991458374
COMISSÕES PERMANENTES	
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC CONSELHEIROS	
1- Nome civil: HILDA ALICE DE OLIVEIRA GASTAL	
Registro COREM 3R nº: 0031-IV	Data de expedição: 20/11/1986
RG: 1004105688	CPF: 166295319-49
Endereço: Rua Três de Maio, 302 apto. 201	Bairro: Floresta
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 90240-670	E-mail:
2- Nome civil: IDA LUIZA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	
Registro COREM 3ª R nº: 0189-I	Data de expedição: 20/07/2015
RG: 2002423354	CPF: 2067968802/72
Endereço: RUA MAMAPITUBA,124	Bairro: IPANEMA
Cidade: PORTO ALEGRE	Estado: RS
CEP: 91760-540	E-mail: idaluiza@globo.com
3- Nome civil: SIBELLE BARBOSA DA SILVA	
Registro COREM 3ª R nº: 0182-I	Data de expedição: 09/03/2015
RG: 1089531543	CPF: 008.660.510-07
Endereço: Rua Boa Vista, 665	Bairro: Santa Rita
Cidade: Guaíba	Estado: RS
CEP: 92500-000	E-mail: sibelledady@gmail.com
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - COFEP CONSELHEIROS	
1- Nome civil: DIEGO LEMOS RIBEIRO	
Registro COREM 3ª R nº: 0191-I	Data de expedição: 30/11/2015
RG: 119922847	CPF: 080.969.247-37
Endereço: Rua Prof. Dr. Araújo, 2149, apto 102 G	Bairro: Centro
Cidade: Pelotas	Estado: RS
CEP: 96020-360	E-mail: dirmuseologo@yahoo.com.br
2 - Nome civil: ELIAS PALMINOR MACHADO	
Registro COREM 3ª R nº: 0165-I	Data de expedição: 14/04/2014
RG: 218494482	CPF: 105.614.657-54

**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Endereço: R. Cel. Jaime da Costa Pereira, 268, apto 312	Bairro: Partenon
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 90620-190	E-mail: elias.machado@ufrgs.br
3 - Nome Civil: JEANICE DIAS RAMOS	
Registro COREM 3ª R nº: 0152 I	Data de expedição: 05.03.2013
RG: 4004857605	CPF: 21996482068
Endereço: Avenida Érico Veríssimo 697 apto 115	Bairro: Menino Deus
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 90160181	E-mail: jeanice_ramos@hotmail.com
4 - Nome civil: ANA RAMOS RODRIGUES CASTRO	
Registro COREM 3ª R nº: 0206-I	Data de expedição: 23/05/2016
RG: 2073436426	CPF: 98899023034
Endereço: Rua: Francisco Ferrer, 504 apt.73	Bairro: Rio Branco
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 90420-140	E-mail: anarrodrigues@gmail.com
5 – Nome: DANIELA DO AMARAL DA SILVA	
Registro COREM 3ª R n. 0203-I	Data de expedição: 29/04/2016
RG: 5053319173	CPF: 756173310-00
Endereço: Rua José do Patrocínio, 936 apto 401	Bairro: Cidade Baixa
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 90050-003	E-mail: amaral@scinternacional.onmicrosoft.com
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CDC CONSELHEIROS	
1- Nome civil: PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA	
Registro COREM 3ª R nº: 0198 – I	Data de expedição: 13/11/2007
RG: 1085816931	CPF: 021082220-14
Endereço: Av. do Forte, 367, apto 306	Bairro: Vila Ipiranga
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 91360-000	E-mail: priscila.museo@gmail.com
2- Nome civil: ALAHNA SANTOS DA ROSA	
Registro COREM 3ª R nº: 0224-I	Data de expedição: 29/06/2018
RG: 8087376731	CPF: 016.037.150-37
Endereço: R. Dr Barcelos, 1291, 5/407	Bairro: Centro
Cidade: Canoas	Estado: RS
CEP: 92310-200	E-mail: alahna.s@gmail.com
3- Nome civil: DEISE FORMOLO	
Registro COREM 3ª R nº: 0208-I	Data de expedição: 14/07/2016
RG: 7098577799	CPF: 838531540-34
Endereço: R. Cavalheiro Horácio Mônaco, 37, apto 207	Estado: RS
CEP: 95700-050	E-mail: deiseformolo@gmail.com
4 - Nome civil: MÁRCIA REGINA BERTOTTO	
Registro COREM 3ª R nº: 0180 – III	Data de expedição: 17/12/2014

**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

RG: 1001960358	CPF: 49580310068
Endereço: Rua Ludwig Jacob Hubler, 27	Bairro:
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS
CEP: 91220-340	E-mail: bertotto@terra.com.br
CONSELHEIROS(AS) COFEM *	
PERÍODO: 2019/2021	Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> Suplente []
Nome civil: INGA LUDMILA VEITENHEIMER MENDES	
Registro COREM 3ª R nº: 0017-IV	Data de expedição: 07/10/1986
CPF nº: 106882930-34	RG nº: 1000872745
Endereço: Rua Sinimbu, 129, apto 302	Cidade/ Estado: Porto Alegre/RS
CEP: 90470-470	E-mail: inga.mendes@terra.com.br
Fone/Fax:	Celular: 51 999664011
PERÍODO: 2019/2021	
Nome civil: NÁDIA TERESINHA SCHRÖDER	
Registro COREM 3ª R nº: 0044-IV	Data de expedição: 20/11/1986
CPF nº: 40049531034	RG nº: 4019277542
Endereço: Av. Mariland, 1730/502	Cidade/ Estado: Porto Alegre-RS
Bairro São João	
CEP: 90440-190	E-mail: propesq@ulbra.br
Fone/Fax:	Celular: (51) 999189766
PERÍODO: 2019/2021	
Nome civil: MARIA CRISTINA PONS DA SILVA	
Registro COREM 3ª R nº: 0079-IV	Data de expedição: 20/02/1987
CPF nº: 293686000-82	RG nº: 2014908541
Endereço: Rua Quinze, 48	Cidade/ Estado: Viamão/RS
CEP: 94451-270	E-mail: cristina.pons@ufrgs.br
Fone/Fax: (51) 34463234	Celular: (51) 992729254
PERÍODO: 2019/2021	
Nome civil: VANESSA MARIA FERREIRA DUTRA	
Registro COREM 3ª R nº: 0024-IV	Data de expedição: 07/10/1986
CPF nº: 292.518.180-53	RG nº: 3002598864
Endereço: Rua Félix da Cunha, 1010/903	Cidade/ Estado: Porto Alegre/RS
CEP: 90570-000	E-mail: dutravanessa@terra.com.br
Fone/Fax: (051) 32226576	Celular: (051) 99629668



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

DANIELA DO AMARAL DA SILVA

COREM 3R nº 0203-I

Museóloga pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009-2014) com formação complementar em História da Arte pela Universidad Autónoma de Madrid (2014). Atual coordenadora do Museu do Inter e presidenta do COREM 3 região. Tutora em EAD da disciplina Acessibilidade em Ambientes Culturais do curso de especialização em Acessibilidade cultural da UFRJ. Auxiliar de pesquisa na área de arqueologia sub-aquática. Foi bolsista de pesquisa no Projeto Diretrizes para Requalificação da Praça Dr. Alcides Marques e do Largo da Bandeira, em Jaguarão _ RS coordenado pelo Prof. Eber Pires Marzulo. Atuou também como estagiária no Palácio Piratini, no setor de Gestão Ambiental e como técnica e pesquisadora na criação do Acervo Digital Bar Ocidente. Desenvolve pesquisas nas áreas de fotografia, educação patrimonial, acessibilidade em museus, documentação museológica, expografia, jardins históricos e futebol de mulheres.

SIBELLE BARBOSA DA SILVA

COREM 3R nº 0182-I

Museóloga formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente é Museóloga do Museu do Grêmio - Hermínio Bittencourt aonde desenvolve a gestão do acervo tridimensional, a curadoria de exposições e projetos de ação educativa. É vice-presidente do Conselho Regional de Museologia da 3ª Região gestão 2018/2021. Atuou como bolsista de pesquisa e extensão do Programa: Mulheres, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável na Ilha da Pintada/Porto Alegre, coordenado pela professora Dra. Ana Maria Dalla Zen, tendo como objetivo mediar o processo de implantação do Museu da Ilha da Pintada, o Museu de Percurso, concepção de exposições, rodas de memória e atividades de educação para o patrimônio nas escolas do bairro (2013). Atuou também no Museu de História da Medicina (MUHM) desenvolvendo atividades na Reserva Técnica da Instituição como a documentação museológica, higienização, acondicionamento e armazenamento do acervo tridimensional (2012). E no Memorial Hermínio Bittencourt nas atividades de documentação museológica e conservação preventiva do acervo tridimensional (2013). Foi bolsista na Ação Social e Comunitária da UFRGS, Memória e Comunicação: organização do acervo do jornalista Alberto André, desenvolvendo atividades de ordenação e higienização do acervo, projeto coordenado pela professora Me. Marlise Giovanaz (2011). Possui interesse na área de Curadoria, Exposições, Museologia Social e Futebol Feminino.

PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA

COREM 3R nº 0198-I

Bacharel em Museologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).Doutoranda e Mestra em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).). Atuou em 2017 no Departamento de Ciência da Informação FABICO/UFRGS como Professora Substituta. Gerencia o AMAA - Acervo Multimídia de Arqueologia e Antropologia da UFPEL (LEPAARQ/UFPEL) e presta assessoria na gestão do Museu das Memórias (In)Possíveis, museu virtual da Associação Psicanalítica de Porto Alegre. É conselheira-secretária do Conselho Regional de Museologia 3ª Região (2019-2020).

DEISE FORMOLO



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

COREM 3R nº 0208-I

Museóloga no Museu do Imigrante de Bento Gonçalves. Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, na linha de pesquisa Sociedade, Ciência e Arte. Bacharela em Museologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Participou do programa de pesquisa e extensão, Ilha da Pintada: Mulheres, Trabalho e Memória. Atuou como técnica e pesquisadora na criação do Acervo Digital Bar Ocidente. Voltou-se nos projetos e estágios curriculares para sociomuseologia, ações de educação para o patrimônio, e documentação museológica. Realiza pesquisas sobre as temáticas de acervos fotográficos e pesquisa museológica (cultura visual)

ANA RAMOS RODRIGUES CASTRO

COREM 3R nº 0206-I

Museóloga e Historiadora. Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural (UFPel). Doutoranda em Políticas Públicas (UFRGS). Atuou no Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul, como professora substituta do Curso de Museologia (UFRGS) em 2016 e atuou como Parecerista do MinC em projetos culturais (2015-2018). Atualmente atua como museóloga no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

HILDA ALICE DE OLIVEIRA GASTAL

COREM 3R nº 0031-IV

Museóloga registrada no Conselho Regional de Museologia - 3ª Região, em 20/novembro/1986, sob nº 031-IV. Teve participação ativa no Conselho desde sua criação, atuando como Conselheira em diversas gestões, ocupando, inclusive, cargos na diretoria. Também atuou, em várias ocasiões em Comissões de Tomada de Contas. Em 2005 atuou no COFEM como representante titular do COREM-3ª Região. Integrou, como membro suplente representante do COREM-3ª Região, o Colegiado Setorial de Museus, conforme Portaria nº 61/2011, da Secretaria da Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/outubro/2011. É Bióloga por formação, licenciada em História Natural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1971. Possui Mestrado em Ciências Biológicas, especialidade Entomologia, pela Universidade Federal do Paraná. Foi funcionária do Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do RS (MCN/FZB), em Porto Alegre, de janeiro/1975 até julho/2018 ocupando o cargo de Bióloga. Tem experiência na área de pesquisa, tendo atuado principalmente com levantamento de insetos aquáticos e monitoramento de ambientes límnicos utilizando macroinvertebrados. Exerceu curadoria de coleções entomológicas e de coleção carcinológica e atuou em educação ambiental. Foi chefe da Divisão de Difusão Científica e Cultural do MCN/FZB, tendo a seu cargo, entre outras atribuições, o apoio às exposições realizadas na Instituição, atendimento a estudantes de Museologia e participação em atividades educativas. Coordenou a elaboração do Plano Museológico do MCN/FZB, concluído em setembro/2015.

IDA LUIZA DA CUNHA FEIJÓ GOMES

COREM 3R nº: 0189-I

Museóloga



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

DIEGO LEMOS RIBEIRO

COREM 3R nº 0191-I

Graduado em Museologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense (IBICT-UFF) e doutor em Arqueologia pela Universidade de São Paulo (MAE-USP). É professor da Universidade Federal de Pelotas desde 2008 e docente efetivo do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Tem experiência na área de Museologia, com ênfase em Ciência da Informação e Arqueologia. Atualmente desenvolve trabalhos e orienta pesquisas na área de gestão e comunicação em museus, notadamente de acervos arqueológicos e etnográficos.

ELIAS PALMINOR MACHADO

COREM 3R nº 0165-I

Museólogo formado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com especialização em Gestão Cultural pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Experiência na área de Museologia, com ênfase em Segurança em Museus, Plano de Emergência, Expografia, Gerenciamento de Riscos e Extensão Universitária. Atualmente é museólogo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

JEANICE RAMOS

COREM 3R Nº 0152 I

Museóloga e Jornalista formada pela UFRGS.

ALAHNA SANTOS DA ROSA

COREM 3R Nº: 0224-I

Museóloga (UFRGS), Mestranda em Museologia e Patrimônio (PPGMusPa/UFRGS), atuante como coordenadora do Núcleo de Museologia da Associação de Artistas Ateliê Um, ministrante do curso de Concepção e Montagem de Exposições (Ateliê Um, 2019). Pesquisadora de tecnologia em museus e exposições e consultora do Programa de Extensão Memória da Museologia na UFRGS (2019).

MÁRCIA REGINA BERTOTTO

COREM 3R nº 0180/III

Doutorado em Museologia. Graduada em História, com Mestrado em Ciências Sociais. Atua como professora do Curso de Museologia da UFRGS e pesquisa sobre Gestão em Museus e Políticas Públicas. Atuou como Gestora Cultural do Santander



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Cultural e como Assessora do Sistema Estadual de Museus do RS, tendo sido oficinaira do IBRAM e do SEM/RS em vários municípios.

INGALUDMILAVEITENHEIMERMENDES

COREM 3R nº 0017-IV

Museóloga, atuando no Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – MCN/FZB (1975-1994). Bacharel e Licenciada em História Natural pela PUC-RS; Mestre em Parasitologia pela UFRGS, Doutora em Ciências pela UFRGS. No MCN, atuou, na condição de pesquisadora, curadora de coleções, orientadora de estagiários, bolsistas de Iniciação Científica, Coordenadora de Projetos Institucionais, tais como a de implantação de exposições museológicas, Banco de Dados das coleções científicas, Chefia de Departamento, Assistente de Direção e Diretora do MCN. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (1994-2007), atuou como Professora e orientadora no Curso de Graduação de Ciências Biológicas; no mestrado e doutorado do Pós-Graduação em Biologia Animal; implantou e foi curadora da coleção científica de Malacologia, lecionou Museologia em Ciências Naturais, em cursos de Especialização e de extensão. No Centro Universitário La Salle, Canoas, RS (1998-2012) atuou como Professora e orientadora no Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais, onde ministrou: Espaços de Cultura e de Memória, Memória e Instituição Cultural, Patrimônio Cultural, Seminários Temáticos em Memória Social e Bens Culturais. Orientou dissertações na área de cultura e museologia. Publicou artigos científicos e de divulgação científica, orientou dissertações e eventos na área de Patrimônio cultural, ambiental e de museologia. No Conselho Regional de Museologia da 3ªR – COREM 3R (2012-2014), conselheira Vice-Presidente; no Conselho Federal de Museologia – COFEM (2015- atual), conselheira Vice-Presidente.

NÁDIA TERESINHA SCHRÖDER

COREM 3R nº: 0044-IV

Possui graduação em Ciências Habilitação Biologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1983), especialização em Programa de Saúde pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (1984), mestrado em Geociências (Paleontologia) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1990) e doutorado em Biociências (Zoologia) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2002). Também é museóloga e tem experiência em curadoria de coleções. Iniciou sua vida profissional no Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do RS. Foi conselheira da Comissão de Tomada de Contas do COREM3R na gestão da Presidente Maria Cristina Pons da Silva. Foi também conselheira secretária por duas gestões no CRBio-3R. Foi avaliadora de cursos pelo INEP/MEC. Na Universidade Luterana do Brasil ocupou a função de Diretora de Pesquisa durante nove anos e em setembro de 2011 assumiu a função de Diretora de Pós-Graduação na mesma Universidade. Como docente atuou no curso de Ciências Biológicas e no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, no Programa de Pós-Graduação de Engenharia: Energia, Ambiente e Materiais e no Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Materiais e Processos Sustentáveis. Atualmente faz parte da Pró-Reitoria Acadêmica ocupando a função de Diretora de Pós-Graduação e Pesquisa, bem como exerce a função de docente no curso de graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária e no curso de mestrado acadêmico em Promoção da Saúde, Desenvolvimento Humano e Sociedade. Tem experiência na área de P&D e gestão da pesquisa e de pós-graduação na Universidade. Atua na área ambiental com ênfase em avaliação ambiental, principalmente em poluição ambiental de ecossistemas aquáticos, biomonitoramento e bioindicação e fitorremediação.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

MARIA CRISTINA PONS DA SILVA

COREM 3R nº: 0079-IV

Museóloga Licenciada em Ciências Biológicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1977), mestre em Biociências (Zoologia) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1982) e doutora em Biologia Animal pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2003). Atuou como bolsista, pesquisadora e curadora de coleção de Moluscos no Museu de Ciências Naturais da FZB (1977- 1988). Museóloga coordenadora do Museu ao Ar Livre da ULBRA (1999-2007). Coordenadora da Primeira Região Museológica do Sistema Estadual de Museus (2006 - 2007). Museóloga Aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde atuou no Museu da UFRGS e no Museu de Paleontologia do Instituto de Geociência (2009-2015). Tesoureira do COREM 3 (2009-2011), Presidente do COREM 3 (2012-2014), Conselheira suplente e Coordenadora da Comissão de Legislação e Normas do COFEM (2015-2018). Tem experiência na área de gestão de Museus e museografia, com ênfase em curadoria de coleções biológicas (coleta, documentação e conservação).

VANESSA MARIA FERREIRA DUTRA

COREM 3ª R nº: 0024-IV

Museóloga (COREM 3ª Região RS). Licenciada em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1971), com Especialização em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1975) e em História da Cultura pela PUCRS em 1984. Mestre em História do Brasil (1988). Técnico Científico – Historiógrafa, com atuação na Secretaria de Cultura/RS e Museóloga (COREM 3ª Região RS) desde 1990. Atuou como Coordenadora e Assessora de diversos projetos junto à Secretaria de Cultura do Estado do RS (Programa Monumenta BID, Membro do Conselho Internacional de Museus, entre outros). Destaca-se sua atuação como Diretora do Museu Júlio de Castilhos (1991-1987), Coordenadora do Projeto Memorial do RS (1997/1998) e Diretora do Arquivo Histórico do RS (1995-1998). Foi Vice-Presidente (1999-2002) e Presidente do COREM 3ª Região (2007-2011) por dois mandatos. Possui qualificação e experiência na área de Gestão e Historiografia de Acervos e Museus.

Nome do responsável pelo preenchimento do cadastro: Priscila Chagas Oliveira

1.5 Ambiente externo

Com relação ao ambiente externo, destaca-se o ano de 2019 com continuidade nos retrocessos na Política Nacional de Museus, no Plano Nacional Setorial de Museus e na Política Nacional de Educação Museal. No macro ambiente, aponta-se o desmanche do Ministério da Cultura e cadeia de ações do governo federal em prol da desvalorização das atividades culturais, principal campo de atuação dos profissionais museólogos. Em diálogo, o desprezo e o eliminação das políticas de incentivo ao conhecimento, educação e ciências impactou negativamente no campo profissional dos museólogos, por meio de corte de verbas em todas essas áreas. O ataque às universidades públicas é um dos principais pontos, já que o conhecimento museológico é gerado quase que em sua totalidade, dentro desses espaços de ensino. Os profissionais estão desmotivados emocionalmente e economicamente o que impede o desenvolvimento da área.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

No micro ambiente, pode-se destacar no Rio Grande do Sul, a retomada da Secretaria Estadual de Cultura que vem estabelecendo diálogos com a classe cultural com o objetivo de criar mecanismos de incentivos ao campo. É necessário se questionar de que forma vem se articulando esse incentivo à cultura no Estado, sendo que a Educação, outro campo aliado, vem sofrendo grandes perdas.

Porém, o Rio Grande do Sul não é uma ilha, sendo assim, os impactos negativos no âmbito federal acabam por predominar o que vem gerando desemprego e desestruturação, instabilidade e insegurança do campo.

1.6 Modelo de negócio: Valor Público da atividade do COREM 3R

O valor gerado pela gestão 2019 se caracteriza pela continuidade no alinhamento das propostas do sistema COFEM/COREMs. Esse diálogo nas ações entre o sistema federal e regional gera um ambiente profissionalizado externa e internamente. De certa maneira, a existência dos conselhos pode gerar raios de estabilidade para área, pois garante a existência e visibilidade ao profissional e à profissão museólogo.

Além disso, o valor gerado pela gestão 2019 também se consolida pela aproximação com os profissionais registrados, por meio das mobilizações em prol da defesa da profissional museólogo. Bem como, pelo aprimoramento dos canais de comunicação do COREM 3R. A cadeia de valor do COREM 3R pode ser compreendida pela imagem abaixo:





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

2 Planejamento Estratégico e Governança

O objetivo do capítulo é demonstrar a direção estratégica, as estruturas que contribuem para a boa governança da UPC e o alinhamento desta com as partes interessadas.

2.1 Principais objetivos estratégicos

- a) Avançar com a cobrança das anuidades em atraso de anos anteriores;
- b) Avançar na fiscalização das empresas, entidades e outras organizações que prestem serviços nas áreas da Museologia;
- c) Remeter trimestralmente a quota para o Conselho Federal de Museologia;
- d) Sustentar, no mínimo, 10 reuniões de Diretoria;
- e) Realizar uma Reunião Plenária por semestre;
- f) Manter a Assessoria Contábil;
- g) Conservar e ampliar o serviço de manutenção e atualização do site do COREM3ª Região;
- h) Participar nos encontros, congressos, seminários, simpósios e cursos que guardem relação à categoria, condicionado a disponibilidade financeira;
- i) Dar maior visibilidade às ações e atividades do COREM3R por meio do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da divulgação nas redes sociais.
- j) Expandir o número de registros profissionais;
- k) Agendar reuniões com as comissões criadas para dar maior agilidade nas ações do Conselho;
- l) Apoiar iniciativas dos profissionais e estudantes de museologia visando à valorização da profissão junto às diferentes esferas públicas e privadas;
- m) Promover evento sobre a legislação brasileira atualizada relativa ao exercício profissional e aos museus, bem como informações sobre as políticas públicas para o campo da Museologia;
- n) Contratar uma Assessoria Jurídica;
- o) Aplicar o Programa de Recuperação de Crédito;
- p) Organizar e armazenar corretamente o arquivo histórico e institucional do COREM 3R.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

2.2 Planos para implementar as prioridades estratégicas

As ações para atingir as metas propostas no exercício de 2019 contaram como o apoio de todos os Conselheiros, da Diretoria e das Comissões do Conselho Regional de Museologia. Em diálogo, ressalta-se o fortalecimento do sistema COFEM/COREMs para efetivação da missão de fiscalização do Conselho.

Nesse sentido, o Conselho Regional de Museologia 3ª Região busca cumprir seu papel com a sociedade participando das ações do sistema COFEM/COREMs na implementação de uma política eficaz para fiscalização profissional, buscando diminuir o número de inadimplência através da oferta de parcelamento com desconto. Compreendemos que para efetivação da fiscalização é necessário criar mecanismos de transparência das atividades do Conselho e, por meio da disponibilização dessas informações em seu site com simples acesso, da mesma forma, entendemos a necessidade de criar meios de mobilização dos profissionais em prol da defesa e valorização profissional. Por fim, colocamos a comunicação como ponto chave para efetivação das demais ações. É preciso destacar que as categorias: mobilização, fiscalização, comunicação e transparência não são estanques, sendo complementares.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Não existe, ainda, na entidade a figura da Auditoria Interna e Ouvidoria. A entidade não possui funcionários. A fiscalização é desempenhada pela Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) que é composta por (05) cinco museólogos. A Comissão de Tomada de Contas (CTC) reúne-se trimestralmente para analisar as contas do COREM 3ª Região e é composta por 03 (três) membros museólogos. Além disso, a Assessoria Contábil controla e acompanha os gastos financeiros e está atenta a qualquer indício de risco.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

3 Resultados da Gestão

A gestão 2019 do COREM 3R 2019 conseguiu dar andamento às atividades administrativas ligadas ao seu funcionamento, bem como construir estratégias, a partir do sistema COFEM/COREMs para o pleno funcionamento da atividade de fiscalização do profissional museólogo.

Ressaltamos que, no momento, o foco da atuação do COREM3ªRegião está na fiscalização da atuação profissional museólogo, a partir de denúncias e verificação de concursos e/ou contratações. A limitação de nosso papel está diretamente ligada à falta de recursos financeiros e de pessoal – o Conselho não dispõe de funcionários e os membros da Diretoria não recebem qualquer tipo de pagamento. Porém, destaca-se a criação da COFEP que no decorrer de 2019 levantou dados sobre o profissional museólogo, por meio de questionário enviado para o e-mail das instituições. Os dados ainda não foram analisados, mas a comissão contactou mais 100 museus do estado do Rio Grande do Sul.

Para dar cumprimento à Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, o COREM 3ª Região manteve atualizado o novo site <http://www.corem3.org.br/>, incluindo na área de “Acesso à Informação” os documentos produzidos durante a gestão 2018; atualização dos registrados.

1.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos às prioridades da gestão:

- Reestruturação do site conforme exigências do TCU; Atualização das informações de gestões passadas (2017); Postagens de Portarias, Convocações, Atas, Ofícios; Postagens de Portarias.
- Facebook (Perfil): Atualização do perfil (<https://www.facebook.com/corem3r>) com postagens sobre: eventos, cursos, concursos, oportunidades de emprego e divulgações diversas da área museológica. Informes das resoluções, portarias, convocações, ofícios e atas das reuniões. Contato direto com os museólogos via Messenger;
- Facebook (fanpage): Atualização da fanpage (<https://www.facebook.com/corem3rfanpage/>) com postagens focadas nas divulgações diversas da área museológica. Compartilhamento das postagens do perfil;
- Com relação à fiscalização do Conselho, alinhou-se as políticas de fiscalização do COREM 3R dentro das diretrizes do sistema COFEM/COREMs, dessa forma, produziu-se o chamamento da COFEP; análise da situação dos registrados no Conselho, para em seguida, iniciarmos as notificações aos profissionais e instituições seguindo a Resolução COFEM n 19/2018 que estabelece os procedimentos de fiscalização e orientação profissional do Sistema COFEM/COREMs;
- Finalização da organização e armazenamento dos documentos administrativos do Conselho;
- h)Aprovação de 12 (doze) novos registros de profissionais e aprovação de registro;

Em diálogo, ao longo do ano de 2019, a Diretoria do COREM 3R esteve presente nas formaturas dos museólogos com o intuito de orientá-los para inscrição no conselho.

1.2 Principais programas e projetos/iniciativas.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

- Programa de Fiscalização: Com objetivo de dinamizar as atividades de fiscalização do Conselho. Ações: Criação da COFEP; atualização das informações dos profissionais registrados; Participação do Sistema COFEM/COREMs.
- Programa de Comunicação: Com o objetivo de fortalecer o diálogo do Conselho com os profissionais museólogos. Ações: Participação das rodas de conversa, programas de rádio e entrevistas; elaboração de cartas de apoio.
- Programa de Transparência: Com o objetivo de tornar acessível as informações do Conselho para a sociedade. Ações: Melhoras e atualização das informações do site do Conselho; Contratação de profissional arquivista para organização da massa documental do Conselho.

Atualmente o número de registros desse Conselho é de duzentos e quarente e sete (247) profissionais pessoa física e uma (1) empresa cadastrada.

Desses, dezoito (18) profissionais são falecidos. Sessenta e quatro (64) inativos, ou seja, não exercem mais a profissão, resultando num total de cento e sessenta e cinco (165) profissionais ativos pessoa física e uma (1) pessoa jurídica ativos.

Quatro (4) possuem isenção de 50% no valor da anuidade e nove (9) possuem 100% de isenção. Por fim, quarenta e dois profissionais (42) pessoa física estão com situação irregular e uma (1) pessoa jurídica consta com situação irregular.

4 Conformidade e eficiência da gestão

A atual conjuntura política apresenta um cenário de desestabilização para o profissional museólogo o que pode interferir diretamente da forma de sua atuação profissional. Para garantir a continuidade das atividade fim do Conselho nossa estratégia será fortalecer a função do Conselho por meio do sistema COFEM/COREMs. Bem como, criar canais de comunicação com os governos municipais e estaduais para criação do cargo de museólogo nessas instâncias.

Os canais de acesso do cidadão ao Conselho Regional de Museologia, para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc. estão disponíveis no site do COREM 3ª Região (<http://www.corem3r.org.br>) para atendimento às demandas.

O COREM 3R também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação (<http://www.corem3.org.br/acessoainformacao>), o qual procura atender às novas regras estipuladas pela denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador n.º 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

QUADROS

QUADRO 01 - Cursos de graduação e Pós-graduação [mestrado e doutorado] em Museologia instalados na Região

- indicação do número de vagas disponíveis e vagas preenchidas em 2019

- indicação da quantidade dos formados em 2019 | e desses, quantos se registraram no COREM

CURSOS	VAGAS 2019	PREENCHIDAS	CADASTRADOS NO COREM 3R em 2019
Graduação em Museologia - UFRGS	21	21	12 formados em 2019 – Desses, 2 realizam registro em 2019.
Graduação em Museologia - UFPEl	SISU	16	Sem informações
Mestrado em Museologia e Patrimônio - UFRGS	12	12	06 registrados do total de 20 alunos do programah

QUADRO 02 - Quantificação de pessoas físicas registradas por categoria [I, II, III]

CATEGORIA	INSCRIÇÃO COREM 2018	INSCRIÇÃO COREM 2019
I	10	11
II	1	0
III	0	0

QUADRO 03 - Quantificação de pessoas Jurídicas registradas

PESSOAS JURÍDICAS	INSCRIÇÃO COREM 2019
0	0



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO II

Quadro 4.2 A - Demonstrativo da Receita

Descrição	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	28.521,67	26.400,67
CONTRIBUIÇÕES	24.961,36	23.370,87
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	748,72	462,19
FINANCEIRAS	2.265,59	2.567,61
TRANSFERÊNCIAS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
ALIENAÇÕES DE BENS		
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL:	28.521,67	26.400,67

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO III

Quadro 4.2 B - Previsão e Arrecadação por Natureza

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
CORRENTES PREVISTAS	40.035,87	28.521,67	71,24%
CONTRIBUIÇÕES	30.698,46	24.961,36	81,31%
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.828,14	748,72	26,47%
FINANCEIRAS	826,27	2.265,59	274,19%
TRANSFERÊNCIAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.683,00	546,00	9,61%
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
ALIENAÇÕES DE BENS			
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TOTAL:	40.035,87	28.521,67	71,24%

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO IV

Quadro 4.3 A - Comparativo da despesa Fixada com a Realizada

Descrição	Autorizada	Realizada(2019)	Realizada(2018)	Realizado(%)
DESPESAS CORRENTES	35.525,77	10.439,34	21.349,74	29,39%
PESSOAL E ENCARGOS				
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300,00			
USO DE BENS E SERVIÇOS	25.950,00	4.011,80	15.391,46	15,46%
FINANCEIRAS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.275,77	6.427,54	5.958,28	69,29%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	4.510,10	919,00		20,38%
INVESTIMENTOS	1.000,00	919,00		91,90%
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.510,10			
TOTAL:	40.035,87	11.358,34	21.349,74	28,37%

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO V -

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas Correntes		
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL				40.035,87
CRÉDITOS	Suplementares			
	Especiais	Abertos/Abertos		
		Reaberto		
	Extraordinários	Abertos/Abertos		
		Reaberto		
	Créditos Cancelados			
Outras Operações				
Dotação Final ano atual (A)				40.035,87
Dotação Final Ano Anterior (B)				35.741,62
Variação (B/A)*100				12,01%

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO VI

Modalidade de Contratação	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	PAGA	PAGA
	2019	2018	2019	2018
1- Modalidade de Licitação				
(a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	11.358,34	13.154,89	8.999,68	11.629,74
h) Dispensa	4.930,80	7.226,61	4.930,80	4.800,86
i) Inexigível	6.427,54	5.928,28	4.068,88	6.828,88
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Folha de Pagamento				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	11.358,34	13.154,89	8.999,68	11.629,74

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO VII

Despesa Correntes						
Grupos de Despesas	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2.018
	1.Despesa de Pessoal					
REMUNERAÇÃO PESSOAL						-
BENEFÍCIOS A PESSOAL						-
ENCARGOS PATRONAIS						-
Demais elementos do grupo						-
2. Juros e Encargos da Dívida						-
3. Outras Despesas Correntes						-
CONTRIBUIÇÕES	9.275,77	6.392,34	6.427,54	6.392,34	4.068,88	5.884,84
SERVIÇOS	10.439,34	7.226,61	4.011,80	7.226,61	5.671,46	7.226,61
DIARIAS						-
Demais elementos do grupo						-

Despesa de Capital						
Grupos da Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2.018
	4. Investimentos					
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						-
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS						-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00		1.000,00		919,00	
Demais elementos do grupo						-
5. Inversões Financeiras						-
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS						-
6. Amortização da Dívida						-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						-

ANEXO VIII -

Quadro 5.1 A - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)			
1.1. Servidores em Cargos Efetivos			
1.2. Cargos em Comissão			
1.2.1. Assessoramento Superior			
1.2.2. Função Gratificada			
2. Servidores com Contratos Temporários			
3. Total de Servidores (1+2)			

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO IX -

Quadro 5.1 B - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos
1- Provento de Cargo Efetivo					
Servidores efetivos					
Servidores em contratos temporários					
2- Provento de cargo em comissão					
Assessoramento superior					
Funções gratificadas					
Totais (1+2)					

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO X -

Quadro 5.1 C - Quantidade de Servidores da UJ por Nivel de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nivel de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6,00	7	8	9	10
1- Provisamento de Cargo Efetivo										
Servidores efetivos						-				
Servidores em contratos temporários						-				
2- Provisamento de cargo em comissão										
Assessoramento superior						-				
Funções gratificadas						-				
Totais (1+2)						-				

Legenda

Nivel de Escolaridade:

- 1 - Analfabeto
- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares
- 3 - Primeiro grau incompleto
- 4 - Primeiro grau
- 5 - Segundo grau técnico
- 6 - Superior
- 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação
- 8 - Mestrado
- 9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência
- 10 - Não classificada

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO XI -

Quadro 7.3 A - Balanço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	40.035,87	40.035,87	28.521,67	11.514,20
CONTRIBUIÇÕES	30.698,46	30.698,46	24.961,36	5.737,10
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.828,14	2.828,14	748,72	2.079,42
FINANCEIRAS	826,27	826,27	2.265,59	-1.439,32
TRANSFERÊNCIAS				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.683,00	5.683,00	546,00	5.137,00
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS				
ALIENAÇÕES DE BENS				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS RECEITAS:	40.035,87	40.035,87	28.521,67	11.514,20

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
DESPESAS CORRENTES	35.525,77	35.525,77	14.275,77	10.439,34	21.250,00
PESSOAL E ENCARGOS					
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300,00	300,00			300,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	25.950,00	25.950,00	5.000,00	4.011,80	20.950,00
FINANCEIRAS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.275,77	9.275,77	9.275,77	6.427,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESA DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	4.510,10	4.510,10			4.510,10
INVESTIMENTO	1.000,00	1.000,00			1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DECAPITAL	3.510,10	3.510,10			3.510,10
TOTAL DAS DESPESAS	40.035,87	40.035,87	14.275,77	10.439,34	25.760,10
SUPERAVIT				18.082,33	
TOTAL GERAL				28.521,67	

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO XII -

Quadro 7.3 B - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	68.321,35	58.146,36	PASSIVO E PL.	68.321,35	58.146,36
ATIVO CIRCULANTE	64.236,89	54.980,90	PASSIVO CIRCULANTE	2.358,66	10.266,00
CAIXAS E EQUIVALENTES DECAIXA	64.187,93	54.931,94	OBRIG.TRAB.E PREV.A PAGAR		
CAIXAS E EQUIVALENTES DECAIXA	64.187,93	54.931,94			
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
BANCOS CONTA ARRECADACÃO					
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	63.813,14	54.557,15			
ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO	133,19	133,19			
CHEQUES EM COBRANÇA	241,60	241,60			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	48,96	48,96	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	2.358,66	10.266,00
CRÉDITOS A RECEBER			OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO		
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	48,96	48,96	OBRIG.FISCAIS CURTO PRAZO		396,00
			DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS		
			FORN.PREST.SERVIÇOS	2.358,66	9.720,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO			DEMAIS OBRIG.CURTO PRAZO		150,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS					
ADIANTAMENTO A PESSOAL					
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR					
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR			TRANSFERÊNCIAS LEGAIS		
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			TRANSFERÊNCIAS LEGAIS		
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS					
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CP A RECEBER					
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CP A RECEBER					
			PROVISÕES DE CURTO PRAZO		
			PROVISÕES TRABALHISTAS (P)		
			PROVISÕES TRABALHISTAS (P)		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.084,46	3.165,46			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO					
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA					
INVESTIMENTOS,IMOBILIZADO E INTANGÍVEL					
INVESTIMENTOS	4.084,46	3.165,46			
INVESTIMENTOS	4.084,46	3.165,46			
BENS MÓVEIS	4.084,46	3.165,46			
BENS MÓVEIS					
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.962,69	47.880,36
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.962,69	47.880,36
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.962,69	47.880,36
			PATRIMÔNIO SOCIAL	65.962,69	47.880,36
			RESULTADOS ACUMULADOS	65.962,69	47.880,36
			DO EXERCÍCIO	18.082,33	
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.880,36	47.880,36

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO XIII -

Quadro 7.3 C - Demonstração da Variação Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.521,67	26.400,67	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.439,34	21.349,74
CONTRIBUIÇÕES	24.961,36	23.370,87	PESSOAL E ENCARGOS		
CONTRIBUIÇÕES	24.961,36	23.370,87	PESSOAL E ENCARGOS		
CONTRIBUIÇÕES	24.961,36	23.370,87	PESSOAL E ENCARGOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	748,72	462,19	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	748,72	462,19	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	748,72	462,19	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
FINANCEIRAS	2.265,59	2.567,61	USO DE BENS E SERVIÇOS	4.011,80	15.391,46
FINANCEIRAS	2.265,59	2.567,61	USO DE BENS E SERVIÇOS	4.011,80	15.391,46
FINANCEIRAS	2.265,59	2.567,61	USO DE BENS E SERVIÇOS	4.011,80	15.391,46
			FINANCEIRAS		
			FINANCEIRAS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546,00		FINANCEIRAS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546,00		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.427,54	5.958,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546,00		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.427,54	5.958,28
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.427,54	5.958,28
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.427,54	5.958,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	919,00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	919,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	919,00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	919,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	919,00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	919,00	
			SUPERAVIT	18.082,33	5.050,93
TOTAL	29.440,67	26.400,67	TOTAL	29.440,67	26.400,67

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO

ANEXO XIV -

Quadro 7.3 D - Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	2.019	2.018	Despêndios Títulos	2.019	2.018
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.521,67	26.400,67	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	11.358,34	21.349,74
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	28.521,67	26.400,67	DESPEAS CORRENTE LIQUIDAS	10.439,34	21.349,74
RECEITAS DECAPITAL REALIZADAS			DESPEAS CAPITAL LIQUIDAS	919,00	
RECEITA-EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.805,34	18.276,32	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.712,68	9.063,82
ADIAN.T.CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIROS			ADIAN.T.CONC.A PESSOAL E A TERCEIROS		
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR			TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		
OUTROS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER			OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CP A RECEBER		
PESSOAL A PAGAR			PESSOAL A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		12.267,18	OBRIGAÇÕES DE CP	2.547,18	2.547,18
CONTAS A PAGAR			CONTAS A PAGAR	7.718,82	
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	6.805,34	6.009,14	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	4.446,68	6.516,64
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	54.931,94	40.668,51	DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	64.187,93	54.931,94
TOTAL GERAL	90.258,95	85.345,50	TOTAL GERAL	90.258,95	85.345,50

ANEXO XV -

Quadro 7.3 E - Fluxo de Caixa

Descrição	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	10.174,99	14.263,43
Ingressos	35.327,01	44.676,99
Receitas	28.521,67	26.400,67
Receitas de Contribuições	24.961,36	23.370,87
Exploração de Bens e Serviços	748,72	462,19
Financeiras	2.265,59	2.567,61
Outras Receitas Correntes	546,00	
Transferências Correntes		
Recebimentos Extra-Orçamentários	6.805,34	18.276,32
Desembolsos	25.152,02	30.413,56
Despesas	10.439,34	21.349,74
Pessoal e Encargos		
Benefícios Assistenciais		
Uso de Bens e Serviços	4.011,80	15.391,46
Transferências Correntes		
Tributárias e Contributivas	6.427,54	5.958,28
Outras Despesas Correntes		
Pagamentos Extra-Orçamentários	14.712,68	9.063,82
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	10.174,99	14.263,43
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-919,00	
Ingressos		
Operações de Crédito Internas		
Alienações de Bens		
Alienações de Títulos e Ações		
Amortização de Empréstimos Concedidos		
Transferências de Capital		
Desembolsos	919,00	
Aquisição de Ativo Não Circulante	919,00	
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Transferências de Capital		
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 919,00	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	9.255,99	14.263,43
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	54.931,94	40.668,51
Caixa e Equivalente de Caixa Final	64.187,93	54.931,94



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM - RS

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2019.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS:

O Conselho Regional de Museologia 3ª Região, entidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Conselho Federal de Museologia A entidade é uma autarquia federal, está inscrita no CNPJ sob o n.º 91.122.762/0001-16, criada pela Lei Federal nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984 e iniciou suas atividades em 30 de julho de 1986, com estabelecimento único sito na Avenida Bento Gonçalves nº 9500, Prédio 43.127, Sala 222, Bairro Partenon, CEP 91540-000, Porto Alegre-RS, atua com a finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Museólogo e de empresas e órgãos públicos cujas finalidades básicas estejam relacionadas a Museologia. Tem sua estrutura organizada por meio de hierarquias estabelecidas, conforme organograma da entidade, centralizada administrativa, financeira e operacionalmente em sua sede

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

A administração do Conselho é a responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas. As demonstrações contábeis são elaboradas e organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância à Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), a IN nº 63 de 01/09/2013 a DN nº 146 e sua Portaria nº 321 de 30/11/2015 do Tribunal de Contas da União.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:

- a) O regime contábil adotado nas escriturações e reconhecimento das receitas e das despesas, pertencentes ao exercício financeiro, é o Regime de Competência;
- b) Os bens patrimoniais estão representados na equação patrimonial do balanço, pelos investimentos, imobilizados e intangíveis, estão devidamente incorporados e cadastrados e tem por finalidade garantir o bom funcionamento do ente;
- c) O inventário está registrado em sistema próprio, para seu controle, de forma a representar a real existência, evidenciando com isso a confiabilidade e a fidedignidade dos valores inventariados com os registros contábeis;
- d) A depreciação dos bens, pelo transcurso do tempo, em decorrência do desgaste pelo uso, obsolescência ou ação da natureza é reconhecida periodicamente pela contabilidade, até que atinja seu valor residual ANUAL;
- e) Cota Parte é o repasse de 25% da receita feito ao Conselho Federal de Biologia CFBio até o 10º dia do mês subsequente e não incide sobre legados, doações, subvenções e rendas patrimoniais;
- f) Os valores referentes a Restos a Pagar estão vinculados aos estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento. Constituem restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas cuja liquidação tenha sido verificada no exercício;



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM - RS

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

- g) O COREM 3ª Região adota o sistema de escrituração eletrônica, seus formulários são impressos, de forma eletrônica;
- h) A aprovação da Prestação de Contas Anual e sua Publicação no DOU compete ao Conselho Federal de Museologia, após serem examinadas e julgadas pela sua Comissão de Tomada de Contas. No âmbito do COREM 3ª Região as prestações de contas anuais são tornadas publicas através do portal do Conselho na página www.corem3.org.br

4- ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Caixa e equivalente de caixa incluem os depósitos bancários, e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originários inferiores a 90 dias, que são imediatamente conversíveis em montante conhecido, com um baixíssimo grau de risco em relação ao seu valor que são administrados pelo COREM 3ª Região e depositados no Banco do Brasil S/A, em consonância ao que dispõe o §3º do Art. 164 da Constituição Federal – “As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei”. Os recursos são utilizados na operacionalização das atividades e depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o § 1º do Art. 42 da Lei Complementar nº 101/00, sendo as receitas resultantes das aplicações desses recursos reconhecidas nas respectivas contas de resultado. Caixas e equivalentes de caixa incluem saldos em aplicações financeiras, caderneta de poupança com vencimentos no prazo e risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por demais transações, exemplos cheques em cobrança.

5- ATIVO NÃO CIRCULANTE:

CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Saldo a receber dos valores correspondentes ao mutuo concedido ao Conselho Federal de Museologia.

IMOBILIZADO

Constitui patrimônio immobilizado do COREM 3ª Região o acervo permanente de registrado pela Contabilidade no Ativo Não Circulante, como Bens Patrimoniais Bens Móveis.

Os procedimentos de Depreciação e Amortização dos Bens visam atender a Resolução nº 1.136/2008 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a NBCT 16.9 – Depreciação Amortização e Exaustão e em conformidade com as normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

6- PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO:

Representado por valores a pagar decorrentes obrigações referente a cota parte devida ao Conselho Federal de Museologia.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM - RS

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

O resultado do patrimônio Líquido em 31/12/2019 é de R\$ 65.962,69 e corresponde ao saldo de exercícios anteriores, somado com o Resultado Patrimonial do exercício e apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

RESULTADO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO O resultado patrimonial no exercício, apurado com base no regime de competência das receitas e das despesas escrituradas no subsistema patrimonial, em atendimento às Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, correspondeu a R\$ 18.082,33.

BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS

A entidade não possui funcionários e por conseguinte não existe nenhum plano de benefícios a empregados, como plano de aposentadoria complementar, obrigações pós-emprego, previsão de aposentadoria incentivada, participação nos lucros e distribuição de dividendos.

CONTINGENCIA POSSIVEIS FISCAIS

A sociedade não tem nenhuma ação ou conhecimento de alguma sobre os assuntos.

CONTINGÊNCIAS CIVEIS, TRABALHISTAS E QUESTOES AMBIENTAIS

A Entidade não tem nenhuma ação ou conhecimento de alguma sobre os assuntos.

Daniela Amaral
Conselheira-Presidente
CPF: 219.964.820-68
COREM/RS 0203-1

Deise Formulo
Conselheira-Tesoureira
CPF: 838.531.540-34
COREM/RS 0208-1

Remígio Scotti Filho
Contador CRC RS 37.933
CPF: 098.077.560-49



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema de Contabilidade Spidewar (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Fluxo de Caixa, Demonstração de Variações Patrimoniais, Notas Explicativas, Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada e Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada Conselho Regional de Museologia 3ª Região que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

Remígio Scotti Filho,
Contador CRC RS 37.933
CPF 098.077.560-49